



C.M.V.  
Proc. Nº 2377/16  
Fls. 02  
Resp. F

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2016

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas previstas no art. 126, § 2º, inciso IV do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 desta Colenda Casa de Leis e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Egrégia Câmara, o incluso projeto de Decreto Legislativo que "**Institui o 'Diploma de Mérito Profissional ao Engenheiro Ano' na forma que especifica**".

A Engenharia surgiu há aproximadamente dez mil anos quando o homem abandonou as cavernas. O "ingenarius" dos romanos mudou a face do mundo e transformou-se no que hoje conhecemos como engenheiros. Essa área acadêmica e profissional é a forma com que uma pessoa faz uso de recursos, princípios matemáticos e científicos e pessoais para programar ações que tiraram o homem das cavernas, beneficiando interesses da coletividade, possibilitando a evolução do homem e, conseqüentemente, da humanidade.

Desde os primeiros povos da nossa sociedade, era importante pensar nos projetos para construir casas onde as civilizações viveriam. O homem considerado o primeiro engenheiro e arquiteto da história chamava-se *Imohtep* e coordenou a construção de uma pirâmide no Egito em 2630 a.C. Estima-se que

3341/2016

Projeto de Decreto Legislativo

nº 09 / 16



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 23771/16  
Fls. 02  
Resp.



1506 foi o ano da provável formação da primeira escola de engenheiros e artilheiros.

Já no Brasil, a engenharia é bastante recente e começou a ser explorada apenas em 1810 quando D. João VI criou a Academia Militar do Rio de Janeiro. Antes disso, em 1531 foram executados os primeiros projetos de embarcações na cidade do Rio de Janeiro. A necessidade de desenvolvimento motivou a criação da **Escola Politécnica** do Rio de Janeiro em 1810 que estendeu a profissão aos civis. Em 1933 foi implementado o Decreto Federal nº 23.569, editado em 11 de dezembro de 1933, que regulamentou a profissão de Engenheiro e criou o CREA, cumprindo registrar que em 1964 foi criada a Federação Nacional dos Engenheiros (FNE).

Essa área de atuação é muito diversificada e possui mais de 45 ramos possíveis para atuação profissional.

Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA — são autarquias federais que possuem a função de fiscalizar e orientar o exercício profissional nessas áreas, além de valorizar o exercício legal e ético das profissões abrangidas. A missão dos Conselhos é garantir a eficácia de suas ações institucionais, verificando e valorizando a prática legal e ética da profissão. Os CREAs encontram-se em todas as capitais do país.

O dia 11 de dezembro, em que foi editado o Decreto Federal que regulamentou essa tão nobre profissão, é a data escolhida para homenagear os profissionais responsáveis em desenhar, projetar e concretizar construções. Sejam residências ou prédios comerciais, industriais, institucionais, o engenheiro é um dos principais responsáveis pela segurança da edificação.



C.M.V.  
Proc. Nº 2377/16  
Fls. 03  
Resp. R

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

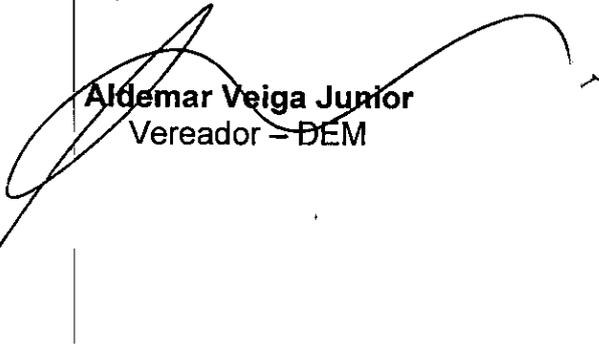
ESTADO DE SÃO PAULO



Com essas considerações, aguardo a elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis à medida como proposta, com a sua subsequente aprovação, em face do justo tributo que deve ser creditado a essa insigne categoria.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Vereadores à medida ora comentada, pelos motivos declinados, renovo, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração.

Valinhos, 09 de maio de 2016.

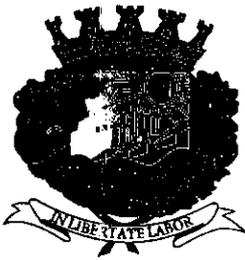
  
**Aldemar Veiga Junior**  
Vereador - DEM

Nº do Processo: 2377/2016      Data: 16/05/2016

Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2016

Autoria: VEIÇA

Assunto: Institui o Diploma de Mérito Profissional ao Engenheiro Ano na forma que especifica.



C.M.V.  
Proc. Nº 2377/16  
Fls. 04  
Resp. ~

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/16

**Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/16**

**Institui o "Diploma de Mérito Profissional ao Engenheiro do Ano" na forma que especifica.**

**Sidmar Rodrigo Toloí**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/16, aprovado em sessão realizada aos ...

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** É instituído o "Diploma de Mérito Profissional ao Engenheiro do Ano", a ser concedido, anualmente, ao profissional escolhido dentre os engenheiros que exercem a profissão em Valinhos, inscritos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, e que reconhecidamente tenha se destacado dentre os seus pares para ser agraciado com essa láurea.



C.M.V.  
Proc. Nº 2377/16  
Fls. 05  
Resp.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



**Parágrafo único.** A escolha do profissional a ser homenageado será feita pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos - AEA AV, que o indicará mediante ofício a encaminhado à Presidência desta Casa de Leis.

**Art. 2º.** A homenagem será prestada em sessão pública na Câmara Municipal, a ser realizada no mês de dezembro de cada ano, mês em que se comemora em todo o Brasil o Dia dedicado ao Engenheiro, quando será outorgado o competente diploma de mérito ao agraciado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Toloí**  
Presidente

**Israel Scupenaro**  
1º Secretário

**Cesar Rocha**  
2º Secretário